



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 658, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008952/2011-83, resolve:

Autorizar a contratação de **MAURIZIO SERVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Visitante, Adjunto, em regime de Dedicação Exclusiva, a ser lotado no Instituto de Física - IF, com vigência de acordo do item 11 (onze) do edital nº 04/ PROGEP, DOU de 07.01.2011, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, e artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

PC	658
PL	JAUM NO
DOU de	04/07/11
Seção	2 Pág. 17

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 07/07/11